



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 011/2024

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001 – 27, localizado à Rua Henrique Moscoso, nº 1275 - Centro - Vila Velha/ES, reuniram-se na sala de reuniões deste Instituto os membros do Comitê de Investimento, nomeados pela resolução Nº 001/2017, atualizada pela Resolução nº 002/2024, sendo conduzida pelo Diretor Financeiro desta Autarquia, Sr. Reynaldo Luiz Fassarella. Constatada a existência legal de quórum o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos, dando assim início aos trabalhos. A reunião extraordinária teve como pauta a decisão referente aos Títulos Públicos mais cupons, que estão por vencer em 15/08/2024, o valor aproximado de R\$ 300.000.000 milhões; para isso foi solicitado contribuição da assessoria financeira contratada, LDB, feita pelo Sr. Ronaldo, via online. Foi lembrado que pelo estudo da ALM poderíamos aportar os recursos num prazo maior, que seria 2040, 2045 e 2050; porém, como estamos acompanhando as taxas, e as mesmas tem se apresentado com bastante queda, oferecendo só para períodos curtos uma taxa atraente, iríamos comprar a metade em títulos público e o restante ficaria no DI, observando as taxas que o mercado apresentaria. O Senhor Ronaldo disse que estávamos no caminho certo de não fazer o aporte todo de uma vez, deixar a metade no DI seria uma boa tática para aguardar as taxas melhorarem, tendo em vista a volatilidade do mercado. Também informou que o mercado está num momento “maluco”, que as coisas podem mudar a todo momento. Sugeriu também dividir o montante em 03 aplicações. As taxas mais longas hoje, estão dando menos que 6%. Acredita que olhando o cenário atual, que as coisas estão se acomodando. Sugerido subdividir essa primeira aplicação para 2026 que está apresentando uma taxa boa e outro percentual para o período sugerido na ALM que é 2040, 2045 ou 2050. O Sr. Reynaldo questionou com relação a dividir o montante em 03 vezes: se as taxas há 15 dias atrás estavam muito altas, não é possível que elas estejam bem mais baixas daqui para a frente? O Sr. Ronaldo informa que pode estar sim, se acreditar na tendência de que o mercado está apresentando pode estar sim, bem mais baixa, porém pensar em dividir o valor para aplicar em 02 momentos, pode aproveitar a oportunidade do momento. Concordando em não dividir por 03 e sim por 02 aplicações. A Sra. Margarete perguntou que as aplicações ao ser divididas se é para atingir algo melhor? O Sr. Ronaldo esclarece que é exatamente assim que funciona. O Sr. Reynaldo pergunta sobre aplicação em um fundo específico da CEF. O Sr. Ronaldo pede atenção aos fundos oferecidos com créditos privados, para que não incorra no risco de crédito, não orientando aporte neste tipo de fundos, no momento. O Sr. Ricardo pergunta: com o CDI batendo meta, por que não colocar esse valor dos títulos públicos que estão vencendo agora no CDI por enquanto? O Sr. Ronaldo explica que o detalhe é que para esse ano o CDI está batendo meta, e com as projeções do Banco Central, para o ano que vem deve ficar bem longe de atingir. Estávamos no ciclo de queda de taxas de juros, depois estagnou, hoje já subiu. O relatório Focus diz que irá ficar nesse contexto, sem alteração. Após a live assistida por toda equipe, o Comitê debateu arduamente, todos os pontos para que o dinheiro dos títulos públicos + cupom de juros, com vencimento em 15/08/2024, sejam reaplicados de forma a continuar batendo meta e melhorar a carteira de investimentos. Decidindo da seguinte forma: no vencimento das NTNBS, 15/08/2024, ao permanecer as taxas na média demonstrada no dia de hoje, + 6%




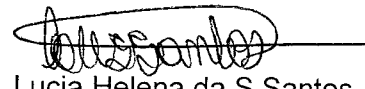
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(seis por cento), dividiríamos 50% da totalidade, subdividindo 60% para uma taxa boa, prazo 2026 e 40% no prazo longo (2040, 2045 ou 2050), depende da taxa deste dia. Os outros 50% do montante, deixaria no DI, para aguardar uma melhor taxa, também para aporte no Tesouro Direto. Nada mais havendo a tratar o Diretor agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos presentes.

Vila Velha-ES, 13 de agosto de 2024.

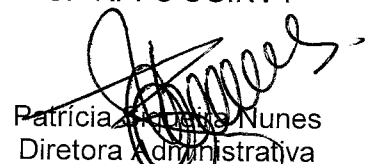
  
André Luiz de Oliveira  
Membro  
CP RPPS CGINV I

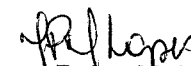
  
Ricardo Rodrigues Poubel  
Membro  
Certificação CPA 10

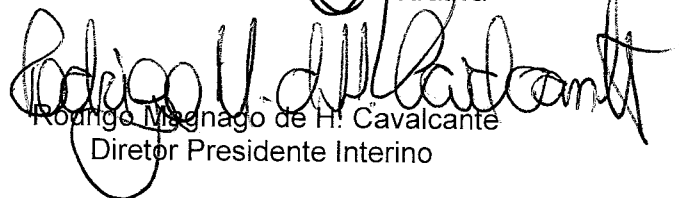
  
Lucia Helena da S Santos  
Membro  
CP RPPS CGINV I

  
Maria Margarete Martins  
Diretora de Benefícios

  
Reynaldo Luiz Fassarella  
Diretor Financeiro

  
Patricia Regina Nunes  
Diretora Administrativa

  
Mariana Paiva M. Lopes  
Contadora

  
Rodrigo Magnago de H. Cavalcante  
Diretor Presidente Interino